



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 135/90  
DE 22 DE JUNHO DE 1.990

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de  
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03 (três) dias de Luto  
Oficial na Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo faleci-  
mento do Senhor JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de junho de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 16V

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/06/90